



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT  
PAUTA DO DIA 29/02/2016

## PEQUENO EXPEDIENTE

Abertura da sessão

- Votação da ata da sessão anterior
- Apresentação das correspondências em geral de interesse do plenário
- Breves comunicações

## GRANDE EXPEDIENTE

Apresentação da Pauta do Dia

- Matérias para encaminhamento às Comissões Competentes:

Projeto de Lei nº 004/2016  
Regime de Urgência

### Autoria do Poder Executivo

Promove alterações na Lei nº 2045/2014, de 09 de outubro de 2014, e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.
- Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização;
- Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos;
- Comissão de Economia, Indústria, Comércio, Agricultura, Trabalho, Administração e Serviços Públicos.

Projeto de Lei nº 007/2016

### Autoria do vereador Ademir Bortoli

Dispõe sobre a implantação de dispositivo denominado "Boca de Lobo Inteligente" nos logradouros do município.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social.

Projeto de Lei nº 008/2016

### Autoria do vereador Professor Wollgran

Dispõe sobre o recebimento e depósito de sobras de materiais de construção para doação às pessoas carentes e entidades beneficentes ou habitacionais do Município de Sinop, e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Projeto de Lei nº 009/2016

Autoria do vereador Brandão

Autoriza o comércio ambulante em todos os eventos públicos e privados realizados no Município de Sinop.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Economia, Indústria, Comércio, Agricultura, Trabalho, Administração e Serviços Públicos.

Projeto de Lei nº 010/2016

Autoria do vereador Brandão

Dispõe sobre a oferta de sanitários em espaços ou logradouros públicos em que houver concentração de pessoas e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2016

Autoria do vereador Hedvaldo Costa e vereadores

Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Sr. Francisco Antonio de Brito.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2016

Autoria do vereador Roger Schallenberger

Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Sr. José Wilson Hidalgo Coletti.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2016

Autoria do vereador Roger Schallenberger

Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Sr. Gilmar Pereira Flores (Joaninha).

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

- Matérias para Ordem do Dia:

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2016

Autoria do vereador Ademir Bortoli

Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Sr. Antônio Carlos Martins.

Parecer nº 005/2016

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2016, de autoria do vereador Ademir Bortoli.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

- Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2016** Autoria de vereadores  
Concede Título de Cidadã Sinopense Benemérita à Sra. Nelsa Dal'Maso.
- Parecer nº 006/2016** Autoria da Comissão de Justiça e Redação  
Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2016, de autoria de vereadores.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2016** Autoria do vereador Brandão e vereadores  
Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Pastor Reginaldo Gomes de Castro.
- Parecer nº 007/2016** Autoria da Comissão de Justiça e Redação  
Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2016, de autoria do vereador Brandão e vereadores.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2016** Autoria do vereador Brandão e vereadores  
Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Sr. Marco Antônio França de Paula.
- Parecer nº 008/2016** Autoria da Comissão de Justiça e Redação  
Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2016, de autoria do vereador Brandão e vereadores.
- Requerimento nº 003/2016** Autoria do vereador Ademir Bortoli  
Requer ao Exmo. Sr. Gilberto Kassab - Ministro das Cidades, informações sobre o andamento do convênio SIAFI nº 820216, que dispõe sobre a pavimentação, drenagem, sinalização viária e construção de passeio público no Bairro Jardim São Paulo.
- Requerimento nº 004/2016** Autoria do vereador Ademir Bortoli  
Requer ao Sr. Marcos Bachiega - Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração, para que remeta ao Poder Legislativo as informações que especifica atinentes aos terrenos do Loteamento Industrial e Comercial Norte, conforme especifica.
- Requerimento nº 005/2016** Autoria do vereador Fernando Assunção  
Requer ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, para que remeta ao Poder Legislativo a listagem dos universitários bolsistas oriundos do convênio entre Prefeitura e CIEE, a área de atuação dos mesmos, e os valores gastos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Indicação nº 042/2016

**Autoria do vereador Fernando Assunção**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de realizar recuo das faixas de pedestres nas rotatórias do município, conforme anexo.

Indicação nº 043/2016

**Autoria do vereador Fernando Assunção**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de instituir no município a Campanha "Pé na Faixa".

Indicação nº 044/2016

**Autoria do vereador Ticha**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar limpeza no valetão localizado ao lado do Parque Florestal, na Rua das Avencas, entre a Rua dos Marfins e a Rua das Paineiras.

Indicação nº 045/2016

**Autoria do vereador Ticha**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de substituir as lâmpadas queimadas na Praça do Jardim Maringá.

Indicação nº 046/2016

**Autoria do vereador Júlio Dias**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de sinalização viária com relação ao limite de velocidade e carga na Avenida dos Tarumãs, entre a Rua Colonizador Enio Pipino e a Avenida das Itaúbas.

Indicação nº 047/2016

**Autoria do vereador Júlio Dias**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de criar estacionamentos exclusivos para motocicletas e implantar faixas elevadas na Avenida dos Tarumãs, entre a Rua Colonizador Enio Pipino e a Avenida das Itaúbas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Indicação nº 048/2016

**Autoria do vereador Carlão Coca-Cola**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de patrolar a Rua das Araribas, entre a Avenida dos Ipês e a Avenida André Maggi, no Bairro Jardim Imperial.

Indicação nº 049/2016

**Autoria do vereador Carlão Coca-Cola**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar reparos na malha asfáltica da Rua Airton Senna, no Bairro Menino Jesus I.

Indicação nº 050/2016

**Autoria do vereador Negão do Semáforo**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de limpar as bocas de lobo localizadas na Avenida das Acácias com a Rua das Pitangueiras, no Centro.

Indicação nº 051/2016

**Autoria do vereador Negão do Semáforo**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Gisele Faria de Oliveira - Secretária Municipal de Educação, e ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construir cobertura na quadra de esportes da Escola Municipal Belo Ramo.

Indicação nº 052/2016

**Autoria do vereador Francisco Specian Júnior**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar limpeza no pátio da Defensoria Pública, situada na Avenida Governador Júlio Campos, fundos com Rua das Castanheiras, no Centro.

Indicação nº 053/2016

**Autoria do vereador Francisco Specian Júnior**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar limpeza nos terrenos localizados na Rua das Graviolas, fundos com o Edifício nº 72, situado na Rua das Violetas, no Centro.

Indicação nº 054/2016

**Autoria do vereador Ademir Bortoli**

Indica ao Exmo. Sr. Fábio Galindo Silvestre - Secretário de Estado de Segurança Pública, ao Ten. Cel. Valter Luiz Razera - Comandante Regional da Polícia Militar, a necessidade de designar dois policiais militares para atender em uma sala cedida, equipada e mantida pelos moradores do Bairro Alto da Glória.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Indicação nº 055/2016

**Autoria do vereador Roberto Trevisan - Betão**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de patrolar a Avenida dos Ipês, no Bairro Jardim Imperial.

Indicação nº 056/2016

**Autoria do vereador Roberto Trevisan - Betão**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de patrolar a Rua das Perobas, no Bairro Jardim Imperial.

Indicação nº 057/2016

**Autoria do vereador Professor Wollgran**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de providenciar a limpeza do terreno localizado ao lado da Creche do Bairro Gente Feliz. -

Indicação nº 058/2016

**Autoria do vereador Professor Wollgran**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar limpeza no valetão e na rotatória da Rua Dal' Bosco, no Bairro Gente Feliz.

Indicação nº 059/2016

**Autoria do vereador Roger Schallenberger**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Manoelito Rodrigues - Secretário Municipal de Saúde, e Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de cobrir o estacionamento de pacientes e ambulâncias da UPA.

Indicação nº 060/2016

**Autoria do vereador Roger Schallenberger**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar manutenção na iluminação pública e instalar novos postes e braços, na Avenida Senador Jonas Pinheiro (antiga Perimetral Norte).

Indicação nº 061/2016

**Autoria do vereador Brandão**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de desmontagem de um dos pontos de apoio da ROTA DO OESTE, e posteriormente montagem no perímetro urbano de Sinop, para servir de posto/base da Polícia Rodoviária Federal - PRF.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Indicação nº 062/2016

Autoria do vereador Brandão

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar manutenção na pista de caminhada da UNEMAT.

Indicação nº 063/2016

Autoria do vereador Hedvaldo Costa

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar reparos na iluminação pública na Rua Prof. Silvário Rodolfo Bechmann, no Bairro jardim Vitória Régia.

- Palavra aos Vereadores inscritos.
- Encerramento da Sessão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 25 de fevereiro de 2016.

*Mauro Garcia*  
Presidente

*Ticola*  
1º Secretário



PREFEITURA DE  
**SINOP**

**PROJETO DE LEI Nº 004/2016**

**DATA:** 24 de fevereiro de 2016

**SÚMULA:** Promove alterações na Lei nº 2045/2014, de 09 de outubro de 2014, e dá outras providências.

**REGIME DE URGÊNCIA**

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Esta Lei promove alterações na Lei nº 2045/2014, de 09 de outubro de 2014.

Art. 2º. O art. 2º da Lei nº 2045/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a solicitar do Estado de Mato Grosso a delegação de competência para a implantação, exploração e administração do Terminal Rodoviário Municipal, bem como a autorização para conceder o serviço a particulares, mediante procedimento licitatório, conforme preconiza o artigo 66 da Lei Complementar Estadual nº 432/2011, de 08 de agosto de 2011, para posteriormente outorgar a concessão de uso do imóvel citado no artigo 1º desta Lei, bem como a concessão de exploração de serviço público, precedido de execução de obra pública, tendo por objetivos:*

*I – a construção do Terminal Rodoviário Municipal, à expensas do concessionário, por sua conta e risco, de acordo com o projeto arquitetônico desenvolvido e apresentado pelo Poder Executivo Municipal e submetido à análise do Poder Legislativo.*

*II – a administração, a manutenção e a operação, pelo concessionário, do Terminal Rodoviário Municipal de que trata a presente Lei”.*

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO.  
Em, 24 de fevereiro de 2016.

  
**JUAREZ COSTA**  
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE  
**SINOP**

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 004/2016**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Embasado em preceitos regimentais utilizo do presente expediente para encaminhar à apreciação dos nobres pares a matéria epigrafada que *"Promove alterações na Lei nº 2045/2014, de 09 de outubro de 2014, e dá outras providências."*

Trata a matéria de corrigir a redação do art. 2º da referida Lei que desafetou e unificou imóvel público com o fito de construir o Terminal Rodoviário Municipal e de promover a respectiva concessão dos serviços de administração, manutenção e operação do mesmo.

De acordo com o art. 66 da Lei Complementar Estadual nº 432/2011 a outorga dos serviços de concessão é de competência do Estado de Mato Grosso e não da AGER/MT como está previsto na Lei Municipal nº 2045/2014. Assim, com a adequação do diploma legal, resta àquela autarquia estadual a competência da fiscalização do cumprimento dos serviços delegados pelo Estado, em especial quanto à sua qualidade.

Isto posto, justificada a matéria aguardamos confiantes o apoio dessa Casa Legislativa, bem como requeremos sua apreciação **em regime de urgência**.

Atenciosamente,

  
**JUAREZ COSTA**  
**Prefeito Municipal**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|  |   |  |                                    |
|--|---|--|------------------------------------|
|  | <p>Câmara Municipal de Sinop<br/><b>RECEBIDO</b><br/>25 FEV. 2016<br/><i>[Assinatura]</i></p> | <p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>007</u> / <u>2016</u></p> |
|--|---|--|------------------------------------|

**Autor:** VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

Dispõe sobre a implantação de dispositivo chamado "Boca de Lobo Inteligente" nos logradouros do município, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
- ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou, e o Prefeito Municipal aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - Dispõe sobre a Implantação de "Bocas de Lobo Inteligentes" nos logradouros do município, como forma de prevenir e minimizar os problemas causados pelas chuvas.

Art. 2º O "Boca de Lobo Inteligente" é composto de caixa coletora, instalada no interior dos bueiros onde tenha boca de lobo conforme Anexo I.


Parágrafo Único - Entende-se como "Boca de Lobo Inteligente" o sistema instalado no interior dos bueiros, confeccionado em material termoplástico, com capacidade mensurada de acordo com os parâmetros técnicos dos bueiros da cidade de Sinop, sendo que a caixa coletora age como uma peneira, permitindo a passagem da água, mas retendo o material sólido.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|   |   |                             |
|---|---|-----------------------------|
|  | <input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i>   | Nº <u>007</u> / <u>2014</u> |
|   | <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> |                             |
|   | <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i>        |                             |
|   | <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i>                |                             |
|   | <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i>                   |                             |
|   | <input type="checkbox"/> <i>Moção</i>                       |                             |
|   | <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>                      |                             |

**Autor:** VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

sua publicação.

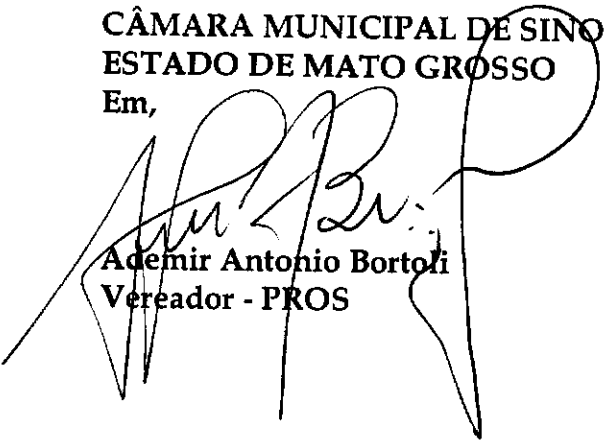
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de

contrárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


  
Ademir Antonio Bortoli  
Vereador - PROS



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|   |  |                               |
|---|--|-------------------------------|
|  | <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei   | Nº <u>007</u> / <u>1</u> 2016 |
|   | <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo |                               |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução                                     |  |                               |
| <input type="checkbox"/> Requerimento   |  |                               |
| <input type="checkbox"/> Indicação  |  |                               |
| <input type="checkbox"/> Moção  |  |                               |
|   | <input type="checkbox"/> Emenda                      |                               |

**Autor:** VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

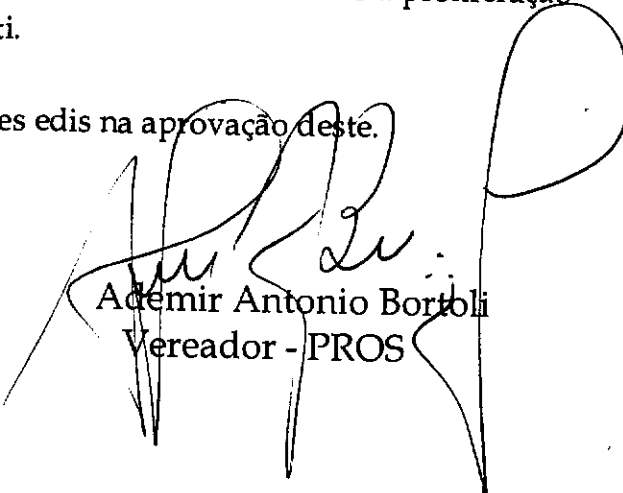
## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

As "Bocas de Lobo Inteligentes" funcionam com caixas coletoras que são instaladas dentro dos bueiros, elas agem como uma peneira, retendo os resíduos e deixando a água passar. Isso impede que os bueiros fiquem obstruídos na hora das chuvas, reduz a poluição de rios e córregos, evitando as enchentes, também colabora para diminuir a proliferação do mosquito Aedes Aegypti.

Foi constatado que os reservatórios, no fundo das bocas de lobo, também são locais onde os mosquitos se procriam, pois o lixo acumulado possibilita a água parada.

Nosso município vem enfrentando constantes entupimentos de bueiros, principalmente na região do centro da cidade. Nesse sentido acredito que esse sistema possa ajudar a diminuir os alagamentos e também conter a proliferação e reprodução do mosquito aedes aegypti.

Diante do exposto, peço apoio dos nobres edis na aprovação deste.

  
Ademir Antonio Bortoli  
Vereador - PROS



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|  |  |                             |
|--|--|-----------------------------|
|  | <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei   | Nº <u>007</u> / <u>2016</u> |
|  | <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo |                             |
|  | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução        |                             |
|  | <input type="checkbox"/> Requerimento                |                             |
|  | <input type="checkbox"/> Indicação                   |                             |
|  | <input type="checkbox"/> Moção                       |                             |
|  | <input type="checkbox"/> Emenda                      |                             |

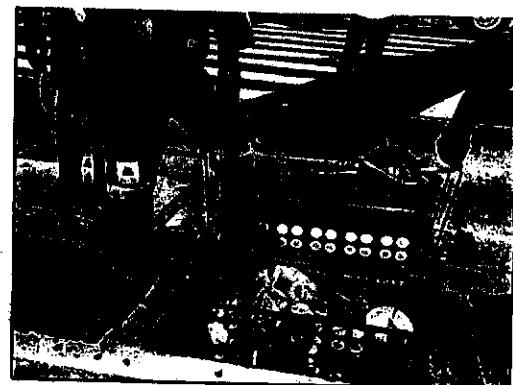
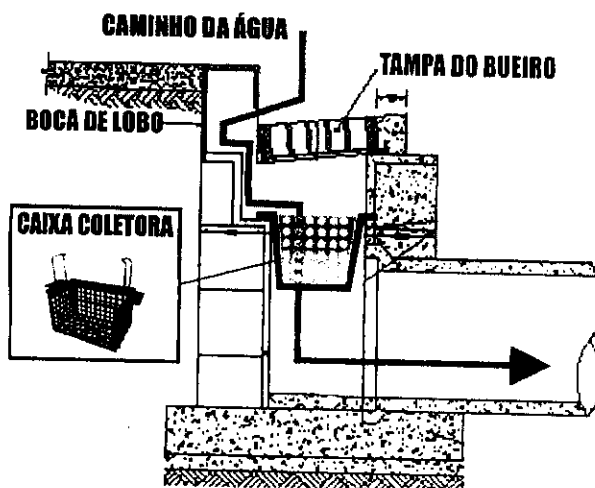
Autor: VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

## ANEXO I

Sistema atual



Com a instalação do Sistema Boca de Lobo Inteligente:





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|  |  |                                    |
|--|--|------------------------------------|
| <p>Câmara Municipal de Sinop<br/><b>RECEBIDO</b><br/>25 FEV. 2016<br/><i>Wollgran Araújo de Lima</i></p> | <p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>008</u> / <u>2016</u></p> |
|--|--|------------------------------------|

Autor: VEREADOR WOLLGRAN ARAÚJO DE LIMA (DEM)

Dispõe sobre o recebimento e depósito de sobras de materiais de construção para doação às pessoas carentes e entidades beneficentes ou habitacionais do Município de Sinop, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Prefeito Municipal, aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Prefeitura do Município poderá receber sobras de materiais de construção, procedentes de edificações, reformas, escombros ou ruínas para doação e reaproveitamento, por famílias destituídas de recursos e entidades beneficentes ou habitacionais sem fins lucrativos, podendo ser usados para pequenos reparos como também para construção de moradias.

**Parágrafo único.** Os materiais, tais como, areia, azulejos, blocos, cal, cimento, ferro, grades, janelas, lajotas, elétricos (fios, condutores, interruptores, etc.), hidráulicos (canos, registros, torneiras, etc.), madeiras, pedras britadas, pias, portas, portões, tacos, tanques, telhas, tintas, vidros, etc., deverão estar em condições de reaproveitamento.

**Art. 2º** As doações poderão ser efetuadas por empresas, pessoas físicas, Prefeitura Municipal e todo aquele que voluntariamente desejar fazer doações pertinentes a esta Lei.

**Art. 3º** Para o despejo desses materiais, a Prefeitura poderá destinar o local para uma Central de Distribuição para recolhimento e armazenagem das doações, situados preferencialmente na periferia da cidade e de fácil acesso.

**Art. 4º** Fica o material descrito no art. 1º, obrigatoriamente depositado nos locais indicados pela municipalidade, exceto quando colocado em aterro ou terreno particular devidamente autorizado pelo proprietário do imóvel.

**Art. 5º** Poderá ser realizado campanha publicitária e educativa por iniciativa do Poder Executivo para incentivar empresas, pessoas físicas e demais interessados a contribuir com essa obra de assistência.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|  |  |                      |
|--|--|----------------------|
|  | <input checked="" type="checkbox"/> <b>Projeto de Lei</b><br><input type="checkbox"/> <b>Projeto Decreto Legislativo</b><br><input type="checkbox"/> <b>Projeto de Resolução</b><br><input type="checkbox"/> <b>Requerimento</b><br><input type="checkbox"/> <b>Indicação</b><br><input type="checkbox"/> <b>Moção</b><br><input type="checkbox"/> <b>Emenda</b> | Nº <u>008 / 2016</u> |
|--|--|----------------------|

**Autor:** VEREADOR WOLLGRAN ARAÚJO DE LIMA (DEM)

**Art. 6º** A coordenação do projeto previsto nesta Lei poderá ficar sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras que administrará a recepção e depósito do material doado e também, dentro das possibilidades, acompanhar a execução ou reparo da obra e oferecer orientação técnica gratuita.

**Art. 7º** A Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação poderá fazer o cadastro e a triagem, de acordo com a necessidade das pessoas ou entidades requerentes.

**Parágrafo único.** O trabalho de mão de obra deverá ser realizado pelo favorecido ou através de mutirão organizado pelo mesmo.

**Art. 8º** Esta Lei será regulamentada no que couber, mediante Decreto do Poder Executivo, que regulamentará a presente Lei no que couber.

**Art. 9º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

*Wollgran Araújo de Lima*

Professor Wollgran  
Vereador - DEM





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|  |  |                    |
|--|--|--------------------|
|  | <input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i><br><input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i><br><input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i><br><input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i><br><input type="checkbox"/> <i>Indicação</i><br><input type="checkbox"/> <i>Moção</i><br><input type="checkbox"/> <i>Emenda</i> | Nº <u>008/2016</u> |
|--|--|--------------------|

*Wollgran*  
**Autor: VEREADOR WOLLGRAN ARAÚJO DE LIMA (DEM)**

## JUSTIFICATIVA

A Construção Civil é reconhecida como uma das mais importantes atividades para o desenvolvimento econômico e social, e, por outro lado, comporta-se, ainda, como grande geradora de impactos ambientais, quer seja pelo consumo de recursos naturais, pela modificação da paisagem ou pela geração de resíduos.

O crescente movimento de novas construções e empreendimentos imobiliários gera, também, um grande volume de resíduos de materiais e entulhos que muitas vezes são depositados em locais impróprios.

Consideramos essa proposição oportuna e necessária, pois se trata de materiais que podem e devem ser reaproveitados, muitos desses resíduos são descartados apesar de estarem em boas condições de uso podendo atender a população de baixa renda e àqueles que sofrem acidentes e desastres que atingem suas moradias.

Este projeto trata de uma forma real de responsabilidade social por parte do Poder Público em parceria com a sociedade organizada, que efetivamente irá propiciar o aproveitamento do material muitas vezes desperdiçado e proporcionar às famílias de baixa renda e entidades, previamente cadastradas a possibilidade de reforma ou construção de sua casa própria com maior dignidade.

*Wollgran Araújo de Lima*  
*Professor Wollgran*  
*Vereador - DEM*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|  |   |                             |
|--|---|-----------------------------|
| <p>Câmara Municipal de Sinop<br/><b>RECEBIDO</b><br/>25 FEV. 2016<br/><i>[Handwritten Signature]</i></p> | <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>Projeto de Lei</b><br/><input type="checkbox"/> <b>Projeto Decreto Legislativo</b><br/><input type="checkbox"/> <b>Projeto de Resolução</b><br/><input type="checkbox"/> <b>Requerimento</b><br/><input type="checkbox"/> <b>Indicação</b><br/><input type="checkbox"/> <b>Moção</b><br/><input type="checkbox"/> <b>Emenda</b></p> | <p>Nº <u>009 / 2016</u></p> |
|--|---|-----------------------------|

**Autor:** VEREADOR BRANDÃO

Autoriza o comércio ambulante em todos os eventos públicos e privados realizados no Município de Sinop.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e o Prefeito aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica Autorizado o comércio ambulante em todos os eventos públicos e privados realizados no Município de Sinop, sem a necessidade de autorização prévia e específica da Administração Pública.

**Parágrafo Único.** Os vendedores ambulantes deverão estar devidamente licenciados e cadastrados no setor competente da Administração Municipal para o exercício regular da atividade, nos termos da legislação pertinente.

**Art. 2º.** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,


Brandão  
Vereador SD



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|  |   |   |                      |
|--|---|---|----------------------|
|  |  | <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei<br><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br><input type="checkbox"/> Requerimento<br><input type="checkbox"/> Indicação<br><input type="checkbox"/> Moção<br><input type="checkbox"/> Emenda | Nº <u>009 / 2016</u> |
|--|---|---|----------------------|

**Autor:** VEREADOR BRANDÃO

## MENSAGEM AO PROJETO

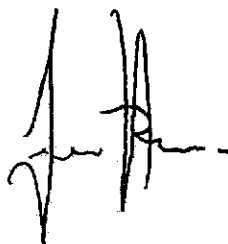
Senhor Presidente; Senhores Vereadores:

O presente projeto de lei tem por objetivo Autorizar o comércio ambulante em todos os eventos públicos e privados realizados no Município de Sinop.

É notório e sabido que o comércio ambulante em logradouro público já existe no Município, sendo assim, esta proposta encontra o desejo de vários moradores que culturalmente já se identificam com o serviço e de um grande contingente de pessoas que dependem desta atividade para sobreviver.

Com esta atitude, permitiremos que o Poder Público regulamente e fiscalize a atividade, criando direitos e deveres aos profissionais e consumidores, além de permitir uma relação mais justa e organizada de mais uma atividade econômica na economia de nosso Município.

Assim, solicitamos apoio aos nobres pares para a aprovação da presente matéria.



Brandão  
Vereador SD



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|   |  |                                    |
|---|--|------------------------------------|
| <p>Câmara Municipal de Sinop<br/><b>RECEBIDO</b><br/>25 FEV. 2016<br/><i>[Assinatura]</i></p> | <p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>010</u> / <u>2016</u></p> |
|---|--|------------------------------------|

**Autor:** VEREADOR BRANDÃO

Dispõe sobre a oferta de sanitários em espaços ou logradouros públicos em que houver concentração de pessoas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e o Prefeito aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a instalar banheiros químicos e as pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado, que, direta ou indiretamente, temporária ou permanentemente, proporcionem a concentração de pessoas em espaços ou logradouros públicos, ao redor de suas propriedades ou estabelecimentos, ficam obrigadas a disponibilizar sanitários suficientes para atender aos usuários que deles necessitarem.

**Parágrafo único.** No caso das pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado, os sanitários poderão ser os do próprio estabelecimento ou sanitários químicos, inclusive deverão serem adaptados para pessoas com deficiência.

**Art. 2º.** As pessoas físicas e jurídicas de direito privado descritas no art. 1º, também serão responsáveis pela coleta e destinação final ambientalmente adequada de todos os resíduos gerados em razão da concentração de pessoas.

**Art. 3º.** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Brandão  
Vereador SD



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|  |  |                      |
|--|--|----------------------|
|  | <input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i><br><input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i><br><input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i><br><input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i><br><input type="checkbox"/> <i>Indicação</i><br><input type="checkbox"/> <i>Moção</i><br><input type="checkbox"/> <i>Emenda</i> | Nº <u>010 / 2016</u> |
|--|--|----------------------|

*Brandão*  
**Autor: VEREADOR BRANDÃO**

## MENSAGEM AO PROJETO

Senhor Presidente; Senhores Vereadores:

O presente projeto de lei dispõe sobre a oferta de sanitários em espaços ou logradouros públicos em que houver concentração de pessoas.

Numa cidade grande e populosa com a nossa não existe alternativas de banheiros públicos. A população tem que recorrer aos estabelecimentos comerciais, muitos dos quais cobram ou oferecem esse serviço apenas para os clientes. O uso dos logradouros públicos como banheiros vai se tornando uma prática cada vez mais comum, principalmente nos locais e nos eventos onde a concentração de pessoas é grande.

Assim, como iniciativa para combater esse mal, a instalação e construção dos banheiros públicos, a nossa cidade poderá combater referida prática e ganhar em limpeza, higiene e civilidade.

Assim, solicitamos apoio aos nobres pares para a aprovação da presente matéria

*Brandão*  
Vereador SD



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|  |  |                           |
|--|--|---------------------------|
| <p>Câmara Municipal de Sinop<br/><b>RECEBIDO</b><br/>25 FEV. 2016<br/><i>V. de Kondell</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>006/2016</u></p> |
|--|--|---------------------------|

**Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES**

Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Francisco Antonio de Brito,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e a Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Senhor Francisco Antonio de Brito, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em

contrário.

*Francisco Specian Júnior*  
Vereador - PMDB

*Ticoletam*  
1º Secretário

*Fernando Assunção*  
Vereador PSDB

*Agelo do Semáforo*  
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

*Roger Schallenberger*  
Roger Schallenberger  
Vereador - PR

*Hedvaldo Costa*  
Vereador - PSB

*Wolfgang*  
Vereador - Solidariedade

*Nevaldir Graf*  
Vereador - PMDB

*Ademir Bortoli*  
Vereador - PROS

*Wolfgang*  
Vereador - Solidariedade

*Wolfgang*  
Vereador - Solidariedade



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|  |   |                    |
|--|---|--------------------|
|  | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br><input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br><input type="checkbox"/> Requerimento<br><input type="checkbox"/> Indicação<br><input type="checkbox"/> Moção<br><input type="checkbox"/> Emenda | Nº <u>006/2016</u> |
|--|---|--------------------|

**Autor:** VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

## JUSTIFICATIVA

Francisco Antonio de Brito, líder comunitário que desenvolve intenso trabalho em prol da organização social dos moradores de bairro em Sinop, homem simples e idealista que dedicou e continua dedicando grande parte de sua vida à causa social.

Chico Brito, como é conhecido, nasceu em 04 de Setembro de 1948, na cidade Ibiapina (CE) filho de Manoel de Brito e Dona Maria Antonia de Brito, de uma família de 15 irmãos. Em 1953 sua família emigrou para o Sudeste em Dracena (SP) em busca de melhores perspectivas para o futuro dos filhos, e ali permaneceu por três anos, seguindo então para Glória de Dourados (MS) onde estudou até completar o antigo Ginásio (atualmente Ensino Fundamental), casou com Dona Jordelina Perez de Brito em 06 de Novembro de 1971, trabalhou como professor e fiscal municipal. Ainda jovem manifestou seu espírito de liderança conquistando admiração e respeito nos círculos familiares e sociais.

Em 1975 mudou-se para Tangará da Serra (MT), onde iniciou sua vida de Líder Comunitário como membro do Conselho Fiscal da Associação de Moradores do Bairro Vila Horizonte e depois Presidente desta instituição, foi duas vezes Presidente do CONTAC- Conselho Tangaraense de Associações Comunitárias, foi um ardoroso militante político nas *Campanhas Diretas Já*, e desenvolveu intenso trabalho de coordenação de campanhas políticas na região médio norte do MT.

Em 2005 foi eleito Vice Presidente da FEMAB - Federação Mato-grossense da Associação de Moradores, e em busca de melhores condições de educação para os filhos mudou-se para Sinop e continua sua trajetória de líder comunitário, implantou através da FEMAB em Sinop o importante trabalho de unificação de todas as Associações de Moradores da cidade, proporcionando condições para que cada Bairro escolha seus representantes através do Voto Secreto. Em 2007 foi eleito Presidente da USAMB - União Sinopense das Associações de Moradores de Bairro e Similares, e reeleito em 2011, atualmente é Presidente da USAMB até 2015 e Secretário Geral da FEMAB até 2015, e Conselheiro Nacional do CONEA - Conselho Nacional das Entidades Filiadas a CONAM (Confederação Nacional das Associações de Moradores), É Coordenador do Polo Regional da FEMAB abrangendo a região norte da cidade Nova Mutum até Alta Floresta. Indicado pela FEMAB assumirá o cargo de Conselheiro Estadual do Ministério das Cidades em Mato Grosso em novembro de 2013, foi homenageado pela Câmara Municipal de Tangará da Serra com o título de Cidadão

Francisco Antonio de Brito  
Vereador - Solidariedade



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|  |   |                    |
|--|---|--------------------|
|  | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br><input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br><input type="checkbox"/> Requerimento<br><input type="checkbox"/> Indicação<br><input type="checkbox"/> Moção<br><input type="checkbox"/> Emenda | Nº <u>006/2016</u> |
|--|---|--------------------|

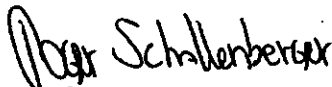
**Autor:** VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

tangaraense, e pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso recebeu o título de Cidadão Mato-grossense.

Pai de 03 filhos:

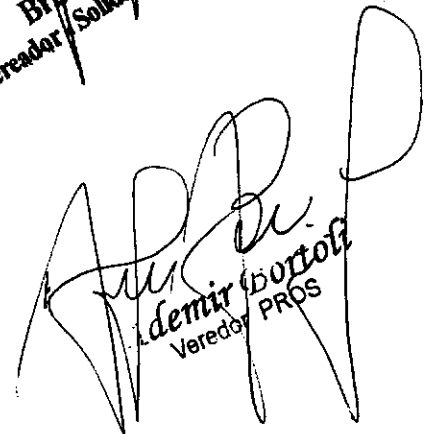
- Janeglady Perez de Brito, atualmente advogada residente em Sinop;
- Edglady Perez de Brito, vendedor de automóveis residente em Sinop;
- Joseglady Perez de Brito, enfermeira residente em Cuiabá.

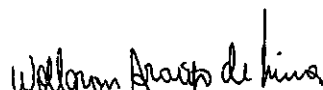
Francisco Antonio de Brito é avô de quatro netos. Durante o período que mora em Sinop, conquistou amizades e respeito nos círculos sociais, familiares, e políticos, sendo uma pessoa conhecida dentro e fora de Sinop pelo seu intenso trabalho social comunitário que desenvolve na presidência da USAMB.

  
Roger Schallenberger  
Vereador - PR

  
Nereu de Almeida  
Vereador - PSD

  
Brindão  
Vereador - Solidariedade

  
Ademir Bortoli  
Vereador - PRÓS

  
Wolfgang Anasp de Lima  
Profº Wollgran  
Vereador - DEM

  
Ticoleta  
1º Secretário






# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DO MATO GROSSO

### PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|   |   |                             |
|---|---|-----------------------------|
| PROTOCOLO Nº <u>729/2015</u><br>DATA: <u>21 / 10 / 2015</u><br>HORÁRIO: <u>17 : 10</u><br> | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br><input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br><input type="checkbox"/> Requerimento<br><input type="checkbox"/> Indicação<br><input type="checkbox"/> Moção<br><input type="checkbox"/> Emenda | Nº <u>007</u> / <u>2016</u> |
|---|---|-----------------------------|

**Autor:** VEREADOR ROGER SCHALLENBERGER

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nº 26 / 10 / 2015

Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Senhor José Wilson Hidalgo Coletti.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e a Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Senhor José Wilson Hidalgo Coletti, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em

**Heivaldo Costa**  
Vereador - PSB

**Neônio do Semáforo**  
Vereador - PSD  
contrário:

**Francisco Specian Júnior**  
Vereador - PMDB

**PROP Wollgran**  
Vereador - DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

**Brigida**  
Vereador - PMDB

**Ticola**  
Vereador - PMDB

**Caetano Coca-Coletti**  
Vice-Presidente

**Roger Schallenberg**  
ROGER SCHALLENBERGER  
Vereador - PR

**Heivaldo Costa**  
Vereador - PSB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|  |   |                             |
|--|---|-----------------------------|
| PROCOLO Nº <u>729/2015</u><br>DATA: <u>12/11/10</u> <u>2015</u><br>HORÁRIO: <u>17:10</u><br><i>[Signature]</i> | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br><input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br><input type="checkbox"/> Requerimento<br><input type="checkbox"/> Indicação<br><input type="checkbox"/> Moção<br><input type="checkbox"/> Emenda | Nº <u>007</u> / <u>2016</u> |
|--|---|-----------------------------|

Autor:

Foi chamado para trabalhar na Rádio Meridional no ano em que a emissora deixou de ser Rádio Nacional. Onde trabalhou por mais de 20 anos como locutor.

Foi o primeiro locutor de Motocross do Estado e primeiro locutor de Free Style do Brasil. Quando iniciou os trabalhos como empresário, locutor e investidor na carreira do heptacampeão brasileiro de Free Style-Joaninha, passando a viajar com a equipe do Joaninha, fazendo shows e levando o nome de Sinop para todo o Brasil, com várias passagens ao vivo em rede nacional e sempre divulgando a cidade de Sinop.

Hoje é assessor parlamentar, diretor artístico e locutor da Rádio Celeste e continua viajando, narrando motocross, e também alguns shows do campeão Joaninha.

Como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à nossa querida Sinop, peço aos nobres pares que aprovem essa simples homenagem ao meu grade amigo José Wilson Hidalgo Coletti.

*[Signature]*  
**Tícola**  
Vereador - PMDB

*[Signature]*  
**Negão do Semáforo**  
Vereador - PSD

*[Signature]*  
**Hedvaldo Costa**  
Vereador - PSB

*[Signature]*  
**Francisco Specian Júnior**  
Vereador - PMDB

*[Signature]*  
**BRAZÃO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

*[Signature]*  
**Carlão Coça-Coça**  
1º Vice-Presidente

*[Signature]*  
**Profº Wollgran**  
Vereador - DEM

*[Signature]*  
**ROGER SCHALLENBERGER**  
Vereador - PR

*[Signature]*  
**Fernando Assunção**

*[Signature]*  
**Hedvaldir**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|  |  |                                  |
|--|--|----------------------------------|
| <p>PROCOLO Nº <u>729/2015</u><br/>DATA: <u>11/10/2015</u><br/>HORÁRIO: <u>17:10</u><br/><i>[Signature]</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>007</u> <u>2015</u></p> |
|--|--|----------------------------------|

Autor:

José Wilson Hidalgo Coletti, Nasceu em São Bernardo do Campo-SP, no dia 20 de dezembro de 1967, filho de Euclides Coletti (in memória) e Carmem Hidalgo Grego Coletti. Chegou em Sinop no ano de 1982 com apenas 15 anos de idade, estudou na escola Nilza de Oliveira Pepino, cursando o ensino médio. Seu primeiro trabalho, foi na década de 80, como ajudante de acessórios de peças na extinta Sinop Agro Química, onde trabalhou até o fechamento da então empresa. Seu segundo trabalho ainda nos anos 80 foi trabalhando como ajudante da oficina na Sinomat Tratores Ford. Paralelamente interessou-se em trabalhar com rádio na década de 90. Teve o início na Radio Celeste, na Julio Campos, foi quando então ganhou o apelido de Mixirica, batizado pelo Orotegido. Por falta de opção de lazer para a juventude e população de Sinop, resolveu comprar um aparelho de som para fazer eventos na época, conhecido como brincadeira dançante (foi dono da primeira equipe de som de Sinop, a New Time Dance), onde muitos aqui se divertiam aos finais de semana e feriados, nas famosas brincadeiras dançantes, karaokê e paqueras na Avenida principal que na época era de terra . Sempre praticou esportes, foi campeão estadual de salto em alturas e basquete por vários anos, sempre por Sinop, ao comando do multi professor Perdigão. Com o tempo, assumiu o cargo de técnico das seleções de basquete na AABB, e onde trabalhou por 16 anos como instrutor de natação, conquistando vários títulos de campeão estadual e dos jogos olímpicos de Sinop (gestão do prefeito Srº Antonio Contini). Passou a dar aulas de natação para crianças carentes no CTG (Centro de Tradições Gaúchas), hoje Amazon Clube, quando atingiu a marca de quase mil crianças ano, aprendendo a nadar com custo zero.

*[Signature]*

*[Signature]*


*[Signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DO MATO GROSSO

### PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|   |   |                             |
|---|---|-----------------------------|
| PROTOCOLO Nº <u>730/2015</u><br>DATA: <u>21/10/2015</u><br>HORARIO: <u>17:10</u><br> | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br><input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br><input type="checkbox"/> Requerimento<br><input type="checkbox"/> Indicação<br><input type="checkbox"/> Moção<br><input type="checkbox"/> Emenda | Nº <u>008</u> / <u>2016</u> |
|---|---|-----------------------------|

**Autor:** VEREADOR ROGER SCHALLENBERGER

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

21/10/2015

Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Senhor Gilmar Pereira Flores (Joaninha).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e a Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Senhor Gilmar Pereira Flores (Joaninha), como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos serviços prestados à comunidade sinopense.

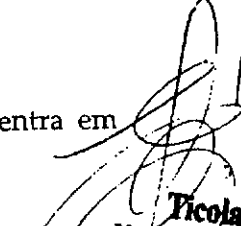
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em

vigor na data de sua publicação.

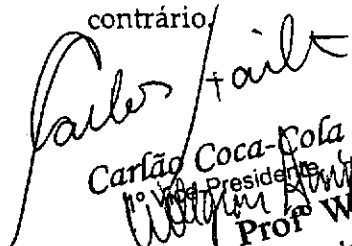
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em

  
Francisco Specian Junior  
Vereador - PMDB

  
Negão do Semáforo  
Vereador - PSD


  
Ticoleta  
Vereador - PMDB


contrário:

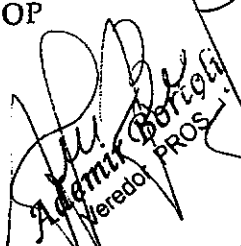
  
Carlos Fialto  
Carlão Coca-Cola  
Vice-Presidente  
Prof. Wollgran  
Vereador - DEM

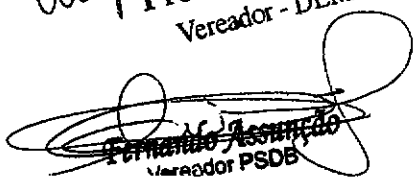
  
BRÁULIO  
Vereador - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DO MATO GROSSO

  
ROGER SCHALLENBERGER  
Vereador - PR

  
Novaldir Graf  
Vereador - PMDB

  
Ademir Botelho  
Vereador - PROS

  
Fernando Assunção  
Vereador - PSDB

  
Hedvaldo  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|   |  |                                  |
|---|--|----------------------------------|
| <p>PROTOCOLO Nº <u>730/2015</u><br/>DATA: <u>21/10/2015</u><br/>HORÁRIO: <u>17:30</u></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>008</u> <u>2016</u></p> |
|---|--|----------------------------------|

Autor: VEREADOR ROGER SCHALLENBERGER

Gilmar Pereira Flores, Nasceu em Iguatemi - MS, no dia 14 de Setembro de 1980. Iniciou sua carreira como piloto no ano de 1998. Um piloto determinado, arrojado e ao mesmo tempo constante. Possui uma grande facilidade em realizar saltos. Foi o primeiro brasileiro a efetuar o *Back Flip*. Hoje Joaquina possui mais de oito variações da manobra, sendo o piloto latino americano mais completo da modalidade.

Principais Títulos e desempenhos importante:

- Hexacampeão da Copa Brasil;
- Campeão do *Pro Rad*;
- Campeão dos Jogos Urbanos;
- 5º lugar na etapa brasileira do mundial em 2009;
- 7º lugar no *Red Bull X Fighter México* em 2007;
- 8º lugar no *Red Bull X Fighter Rio de Janeiro* em 2008 ( primeiro Brasileiro a avançar para segunda fase);
- 6º lugar no *X Games Brasil* em 2008, melhor manobra: *Underflip (backflip fora de eixo)*.

Negão do Sinfônio  
Vereador - PSD

Profº Wollgran  
Vereador - DEM

Cartão Coca-Cola  
1º Vice-Presidente

Fernando Assunção  
Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em

ROGER SCHALLENBERGER  
Vereador - PR

Nevaldir Graf  
Vereador - PMDB

Hedvaldo Co  
Vereador - PS



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop  
**RECEBIDO**  
02 FEV. 2016  
*[Signature]*

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 001 / 2016

**Autor:** VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Sr. Antonio Carlos Martins.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Sr. Antonio Carlos Martins, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal, a um pioneiro de Sinop, visionário e empreendedor, que prestou serviços nas áreas agrícola, agrária e empresarial, em prol do crescimento e da qualidade de vida de toda sociedade sinopense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em

*Francisco Specian Júnior*  
Vereador - PMDB  
contrário.

*Nezto do Semáforo*  
Vereador - PSD

*Wollgran Anny de la...*  
**Profº Wollgran**  
Vereador - DEM

*Hedvaldo Costa*  
Vereador - PSB

*Mauro Garcia*  
**Mauro Garcia**  
Vereador - PMDB

*Nevaldir Graf*  
**Nevaldir Graf**  
Vereador PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

*Roger Schallenberger*  
**Roger Schallenberger**  
Vereador - PR

*Fernando Assunção*  
Vereador PSDB

*Ademir Antonio Bortoli*  
**Ademir Antonio Bortoli**  
Vereador - PROS

*Brandão*  
**Brandão**  
Vereador - Solidariedade

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


15.02.2016



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|   |   |                             |
|---|---|-----------------------------|
|  | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br><input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br><input type="checkbox"/> Requerimento<br><input type="checkbox"/> Indicação<br><input type="checkbox"/> Moção<br><input type="checkbox"/> Emenda | Nº <u>001</u> / <u>2016</u> |
|---|---|-----------------------------|

**Autor:** VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

## Mensagem ao Projeto de Decreto Legislativo

Ser um empreendedor é executar os sonhos, mesmo que haja riscos. É caminhar por lugares desconhecidos mesmo sem bússola. É tomar atitudes que ninguém tomou. É ter consciência de quem vence sem obstáculos triunfa sem glórias. É não esperar uma herança, mas construir uma história... é com essa citação de Augusto Cury que trago ao conhecimento dos nobres edis um pouco da trajetória de vida do Sr. Antonio Carlos Martins.

Antonio é casado com a Sr<sup>a</sup> Ester Milano Martins, com quem tem dois filhos, Caio Dias Martins e Renata Dias Martins.

Chegou em Sinop vindo de São Paulo em agosto de 1976, para trabalhar na função de gerente pela Cooperativa Agrícola Mista Celeste, onde ficou até 1980. Participou da Comissão para instalação da primeira antena parabólica em Sinop, foi responsável juntamente com Afonso Teschima e Osmar Martinelli na construção das instalações, bem como, da montagem das máquinas da Refram (fábrica de refrigerantes).

Em 1991 juntamente com empresários e lideranças de Sinop criou o Aeroclube de Sinop, que com o apoio do deputado Jorge Yanai e outras autoridades conseguiu junto ao Ministério da Aeronáutica, 02 aviões modelo Aero Boero para treinamento.


Após isso, Antonio Carlos Martins e demais companheiros travaram uma longa e grande luta política para que o Aeroclube fosse homologado e também para que o aeroporto de Sinop fosse implantando. Na época, o que havia era uma pista asfaltada em uma área particular. O aeroporto que temos hoje, deve-se em grande parte, graças ao esforço deste homem, das articulações e da exaustiva cobrança às autoridades da época.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

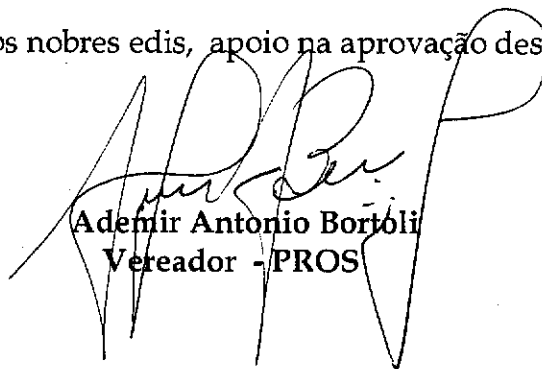
|   |   |                             |
|---|---|-----------------------------|
|  | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br><input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br><input type="checkbox"/> Requerimento<br><input type="checkbox"/> Indicação<br><input type="checkbox"/> Moção<br><input type="checkbox"/> Emenda | Nº <u>001</u> / <u>2016</u> |
|---|---|-----------------------------|

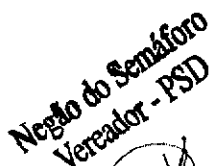
**Autor: VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI**

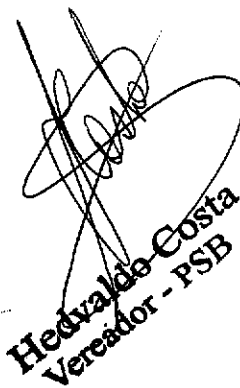
Antonio também foi presidente da Associação das Empresas Loteadoras de Sinop - Aelos por 13 anos, onde participou ativamente nas causas de interesse do município no Conselho de assuntos fundiários. Atualmente, dirige em conjunto com os filhos uma empresa de empreendimentos imobiliários e é membro de uma Comissão criada em parceria com a prefeitura municipal e entidades, para agilizar melhorias no aeroporto municipal.

Diante dos argumentos, solicito dos nobres edis, apoio na aprovação deste.

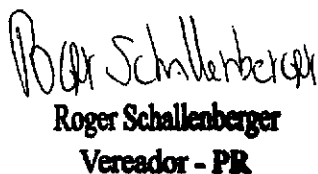
  
**Fernando Assunção**  
Vereador - PSDB

  
**Ademir Antonio Bortoli**  
Vereador - PROS

  
**Negão do Semáforo**  
Vereador - PSD

  
**Hedivaldo Costa**  
Vereador - PSB

  
**Prof. Wollgran**  
Vereador - DEM

  
**Roger Schallenberger**  
Vereador - PR

  
**Brandão**  
Vereador - Solidariedade





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

---

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

---

PARECER Nº 005/2016

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2016,  
de autoria do vereador Ademir Bortoli.

#### I - RELATÓRIO

No dia 25 de fevereiro de 2016, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2016, de autoria do vereador Ademir Bortoli, que "Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Sr. Antonio Carlos Martins."

É o Relatório.

#### II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de ACOLHER a proposição em tela.

#### III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é FAVORÁVEL ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.


Voto do(a) Presidente: FAVORÁVEL

Voto do(a) Relator(a): SUBSTITUTO: FAVORÁVEL

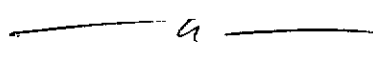
Voto do Membro:         "        

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 25 de fevereiro de 2016

  
Roger Schallenberger  
Presidente

  
Carlão Coca-Cola  
Vereador - PSD

  
Professor Wollgran  
Membro Substituto

Relator(a) Substituto(a)



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DO MATO GROSSO

### PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|  |  |                                     |
|--|--|-------------------------------------|
| <p>Câmara Municipal de Sinop<br/><b>RECEBIDO</b><br/>02.FEV. 2016<br/><i>Vanir Bortoli</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>003</u> / <u>12016</u></p> |
|--|--|-------------------------------------|

15:00

Autor: VEREADORES

Concede Título de Cidadã Sinopense Benemerita a Sra. Nelsa Dal'Maso.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou, e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sinopense Benemerita a Sra. Nelsa Dal'Maso, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelo pioneirismo e relevantes serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

#M 15/02/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

*Hedvaldo Costa*  
Vereador - PSB

*Mauro Garcia*  
Vereador - PMDB

*Roger Schallberger*  
Vereador - PR

*Julio Dias*  
Vereador - PT

*Ademar Bortoli*  
Vereador - PRQ

*Nevaldir Graf*  
Vereador - PMDB

*Francisco Specian Junior*  
Vereador - PMDB

*Bragatto*  
Vereador - Solidariedade

*Ticola*  
Vereador - PMDB

*Cidão Coca-Cola*  
Vereador - PSD

*Fernando Assunção*  
Vereador - PSD

*Wollgran*  
Vereador - DEM


*Negão do Semáforo*  
Vereador - PSD



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|   |   |                              |
|---|---|------------------------------|
|  | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br><input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br><input type="checkbox"/> Requerimento<br><input type="checkbox"/> Indicação<br><input type="checkbox"/> Moção<br><input type="checkbox"/> Emenda | Nº <u>003</u> / <u>12016</u> |
|---|---|------------------------------|

Autor: VEREADORES

## MENSAGEM AO PROJETO

A Sra. Nelsa Dal'Maso chegou em Sinop em 23 de janeiro de 1976.

Foi parceira na fundação da Creche São Francisco.

Em 1980 foi colaboradora na Creche São Francisco, época de Dona Nilza de Oliveira Pipino.

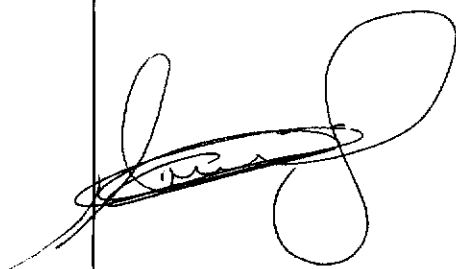
Em 1983 assumiu, como 1º dama, os serviços de assistência social na cidade de Sinop, distrito e localidades.

Sempre apoiou as Entidades Beneficentes.

Foi colaboradora da fundação da Creche Santo Antônio no ano de 1985.

Em 1986, D. Nelsa foi uma das que se empenharam para trazer a APAE para Sinop.

Atualmente participa ativamente da REFECCS em Sinop.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 006/2016

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2016,  
de autoria de vereadores.

#### I - RELATÓRIO

No dia 25 de fevereiro de 2016, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2016, de autoria de vereadores, que "Concede Título de Cidadã Sinopense Benemérita a Sra. Nelsa Dal'Maso."

É o Relatório.

#### II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de ACOLHER a proposição em tela.

#### III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é FAVORÁVEL ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.

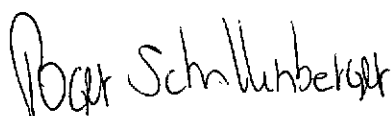
Voto do(a) Presidente: FAVORÁVEL

Voto do(a) Relator(a): FAVORÁVEL

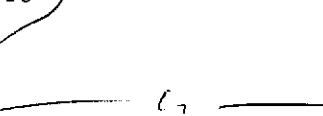
Voto do Membro: — 11 —

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 25 de fevereiro de 2016

  
Roger Schallenberg  
Presidente

  
Ademir Bortoli  
Relator

  
Professor Wollgran  
Membro Substituto



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DO MATO GROSSO

### PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|  |  |                                    |
|--|--|------------------------------------|
| <p>Câmara Municipal de Sinop<br/><b>RECEBIDO</b><br/>11 FEV. 2016<br/><i>[Signature]</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>004</u> / <u>2016</u></p> |
|--|--|------------------------------------|

14:35

**Autor:** VEREADOR BRANDÃO E VEREADORES

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FIDELIDADE

15.1.02.1.2016

Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Pastor REGINALDO GOMES DE CASTRO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e a Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Sinopense Benemérito ao Pastor REGINALDO GOMES DE CASTRO, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos serviços prestados à comunidade Sinopense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em

*[Signature]*  
Neydo de Senáforo  
Vereador - PSDB

*[Signature]*  
Roberto Trevisan - Betão  
Vereador - PROS

*[Signature]*  
Francisco Specian Júnior  
Vereador - PMDB

*[Signature]*  
Devaldir Graf  
Vereador PMDB

*[Signature]*  
Ademir Bortoli  
Vereador - PROS

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 10 de fevereiro de 2016.  
*[Signature]*  
Brandão  
Vereador - Solidariedade  
Brandão  
Vereador - Solidariedade

*[Signature]*  
Carlão Coca-Cola  
1º Vice-Presidente

*[Signature]*  
Roger Schallenberger  
Vereador - PR

*[Signature]*  
BERNARDO ASSUNÇÃO  
Vereador - PSDB


*[Signature]*  
Hedyaldo Costa  
Vereador - PROS



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|   |   |                             |
|---|---|-----------------------------|
|  | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br><input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br><input type="checkbox"/> Requerimento<br><input type="checkbox"/> Indicação<br><input type="checkbox"/> Moção<br><input type="checkbox"/> Emenda | Nº <u>004</u> / <u>2016</u> |
|---|---|-----------------------------|

Autor:

VEREADOR BRANDÃO E VEREADORES

Reginaldo Gomes de Castro é natural de Vera Cruz do Oeste, estado do Paraná, nascido em 15/02/1973, está casado há 25 anos com Josileide Barreto de Castro. Pai de três filhos, sendo Tailla Karla, Thays Karoline e Thiago Henrique.

Formado em contabilidade desde o ano de 1992, foi empresário na cidade de Juara por 15 anos, onde foi sócio de um dos maiores escritórios contábeis da cidade.

Paralelamente a atividade empresária, pastoreou a Igreja Quadrangular na cidade de Novo Horizonte do Norte por 12 anos, onde deixou um grande legado.

Em 2011, mesmo com o sucesso da atividade empresária que exercia, abriu mão de ser empresário na área contábil para exercer exclusivamente seu chamado ministerial, fundando e pastoreando a 2ª Igreja Quadrangular de Sinop, onde em quatro anos tem auxiliado várias famílias através de aconselhamentos e cuidados.

O Pastor Reginaldo Gomes de Castro tem contribuído significativamente no desenvolvimento de Sinop, principalmente na capacitação de caráter social e cristão de milhares de cidadãos deste município, aconselhando e ajudando muitas famílias, por este e outros motivos é que este parlamentar busca o reconhecimento do Poder Legislativo Sinopense, lhe outorgando o Título em comento. Para tanto, buscamos o apoio dos nobres edís.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 10 de fevereiro de 2016.

  
Brandão  
Vereador - Solidariedade

Brandão  
Vereador - Solidariedade

  
Ademir Bortoli  
Vereador - PROS

  
Reginaldo Gomes de Castro  
Vereador - PROS



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

---

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

---

PARECER Nº 007/2016

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2016,  
de autoria do vereador Brandão.

#### I - RELATÓRIO

No dia 25 de fevereiro de 2016, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2016, de autoria do vereador Brandão, que "Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Pastor Reginaldo Gomes de Castro."

É o Relatório.

#### II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de ACOLHER a proposição em tela.

#### III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é FAVORÁVEL ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.


Voto do(a) Presidente: FAVORÁVEL

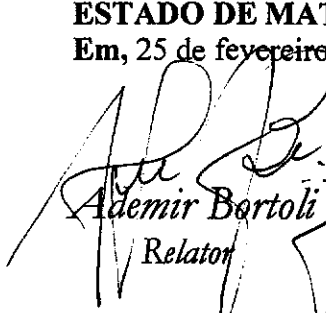
Voto do(a) Relator(a): FAVORÁVEL

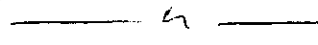
Voto do Membro: — a —

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 25 de fevereiro de 2016

  
Roger Schallenberg  
Presidente

  
Ademir Bertoli  
Relator

  
Professor Wollgran  
Membro Substituto



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DO MATO GROSSO

### PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|   |  |                           |
|---|--|---------------------------|
| <p>Câmara Municipal de Sinop<br/><b>RECEBIDO</b><br/>18 FEV 2016<br/><i>[Signature]</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>005/2016</u></p> |
|---|--|---------------------------|

14:55

**Autor:** VEREADOR BRANDÃO E VEREADORES

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

22/02/2016

Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Engenheiro Florestal Marco Antonio França de Paula.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e a Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Sinopense Benemérito ao Engenheiro Florestal Marco Antonio França de Paula, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos serviços prestados à comunidade Sinopense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em

contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 17 de fevereiro de 2016.

*[Signature]*  
Nélio do Semáforo  
Vereador - PST

*[Signature]*  
Roger Schallenberg  
Vereador - PR

*[Signature]*  
Roberto Trevisan - Betão  
Vereador PROS

*[Signature]*  
Francisco Specian Junior  
Vereador - PMDB

*[Signature]*  
Hedvaldo Costa  
Vereador - PSB

*[Signature]*  
Brandão  
Vereador - Solidariedade

*[Signature]*  
Ademir Bortoli  
Vereador PROS

*[Signature]*  
Roberto Trevisan Betão  
Vereador - PROS

*[Signature]*  
Carlão Cochi-Cola  
1º Vice-Presidente

*[Signature]*  
Mauro Garcia  
Vereador - PMDB






# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|  |   |   |                      |
|--|---|---|----------------------|
|  |  | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br><input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br><input type="checkbox"/> Requerimento<br><input type="checkbox"/> Indicação<br><input type="checkbox"/> Moção<br><input type="checkbox"/> Emenda | Nº <u>005 / 2016</u> |
|--|---|---|----------------------|

**Autor:**

**VEREADOR BRANDÃO E VEREADORES**

Marco Antonio França de Paula é natural de Curitiba, Estado do Paraná, nascido em 20/06/1961, filho de Jose Rodrigues De Paula e Aleida França De Paula, está casado há 08 anos com Rosimeire Pereira Lima De Paula. Pai de quatro filhos, sendo Eric Santos De Paula, Marco Antonio França De Paula Filho, Tamires Lima França De Paula, Jose Rodrigues De Paula Neto.

Formado engenharia florestal no ano de 1987 pela Universidade Federal do Paraná, Marco Antonio veio para Sinop no ano de 1989, quando fundou a empresa Nectandra Aerofotogrametria e Engenharia S/A, empresa esta que funcionou até o ano de 1990.

De 1990 a 1999, Marco Antonio fundou a empresa De Paula e Etges Ltda - Planefi - Planejamento Florestal e Informática Ltda, sendo que no ano de 2000, fundou a empresa De Paula Engenharia Florestal Ltda - Ecossistema Engenharia Florestal Ltda, empresa esta que atua até os dias atuais.

Marco Antonio França de Paula foi Presidente da AENOR - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos do Norte do Mato Grosso nos anos de 2002 e 2003, membro e vice-Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente do Município de Sinop nos anos de 2011 a 2012, ainda, recebeu vários prêmios em virtude de sua competência como profissional da área que atua, sendo destaque:


- Atestado por Serviços Meritórios pelos Trabalhos prestados à Regulamentação e à Fiscalização do Exercício Profissional da Engenharia, Arquitetura e Agronomia na função de Inspetor Regional do CREA Sinop nos anos de 1993/1996;
- Premio Profissional do Ano, na categoria Engenheiro Florestal no ano de 1999 e 2002, 2005;
- Premio Top Of Quality Brasil 2012, na categoria Empresa destaque do ano no estado de Mato Grosso na área Florestal/ Ambiental;
- Premio Latin American Quality Awards 2013, na categoria Empresa destaque do ano na America Latina,



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|  |   |   |                      |
|--|---|---|----------------------|
|  |  | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br><input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br><input type="checkbox"/> Requerimento<br><input type="checkbox"/> Indicação<br><input type="checkbox"/> Moção<br><input type="checkbox"/> Emenda | Nº <u>005 / 2016</u> |
|--|---|---|----------------------|

**Autor:**

**VEREADOR BRANDÃO E VEREADORES**

- Premio Brasil Quality Certification 2014, na categoria empresa destaque nacional do ano;
- Premio Águia Americana 2015, na categoria empresa destaque nacional do ano.
- Em 2016, Marco Antonio França de Paula recebeu o Prêmio Multitop bronze, "empresa de Cascavel - PR", como empresa do ano de Sinop - MT;
- Premio Empresa Brasileira do ano de 2016, pela Latin American Quality Institute;
- Premio Master Águia, melhores do ano 2016, pela I.N.Q.S, Instituto Nacional da Qualidade Social;
- Em 2011, Marco Antonio França de Paula recebeu Moção de Aplauso pelo Trabalho Social "Projeto Grão de Mostarda" pela Câmara dos Vereadores de Sinop - MT.

Marco Antonio também já teve algumas matérias publicadas na mídia Sinopense, sendo elas: A guerra a Fome, o Direito e a Dignidade Humana, publicada no Jornal Capital em 03 e 04 de abril de 2003; A importância de se cuidar da água, publicada no jornal Novo Milênio de 30 de abril a 07 de maio de 2004; Sequestro de Carbono, publicada no jornal Capital nos dias 26,27 e 28 de março de 2005; e O engenheiro e o CC-SEMA, publicado no Diário Regional nos dias 15 e 16 de janeiro de 2006.


O engenheiro Marco Antonio França de Paula tem contribuído significativamente no desenvolvimento de Sinop, principalmente na área ambiental, e, por este e outros motivos é que este parlamentar busca o reconhecimento do Poder Legislativo Sinopense, lhe outorgando o Título em comento. Para tanto, buscamos o apoio dos nobres edís.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|   |   |                      |
|---|---|----------------------|
|  | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                         | Nº <u>006 / 2016</u> |
|   | <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo |                      |
|   | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução                   |                      |
|   | <input type="checkbox"/> Requerimento                           |                      |
|   | <input type="checkbox"/> Indicação                              |                      |
|   | <input type="checkbox"/> Moção                                  |                      |
|   | <input type="checkbox"/> Emenda                                 |                      |

Autor:

VEREADOR BRANDÃO E VEREADORES

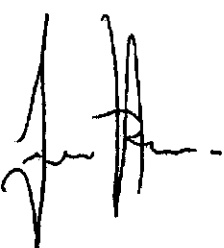
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 17 de fevereiro de 2016.

  
Mauro Garcia  
Vereador - PMDB


  
Nildo do Vale  
Vereador - PSD

  
Roger Schallenberger  
Vereador - PR

  
Brandão  
Vereador - Solidariedade

  
Ademir Bortoli  
Vereador - PROS

  
Hevaldo Costa  
Vereador - PMDB

  
Carlos Coca-Costa  
1º Vice-Presidente

  
Hevaldo Costa  
Vereador - PMDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

---

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

---

PARECER Nº 008/2016

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2016,  
de autoria do vereador Brandão e  
vereadores.

#### I - RELATÓRIO

No dia 25 de fevereiro de 2016, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2016, de autoria do vereador Brandão e vereadores, que "Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Engenheiro Florestal Marco Antonio França de Paula."

É o Relatório.

#### II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de ACOLHER a proposição em tela.

#### III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é FAVORÁVEL ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.

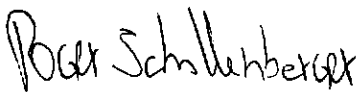
Voto do(a) Presidente: FAVORÁVEL

Voto do(a) Relator(a): FAVORÁVEL

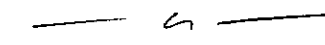
Voto do Membro: — u —

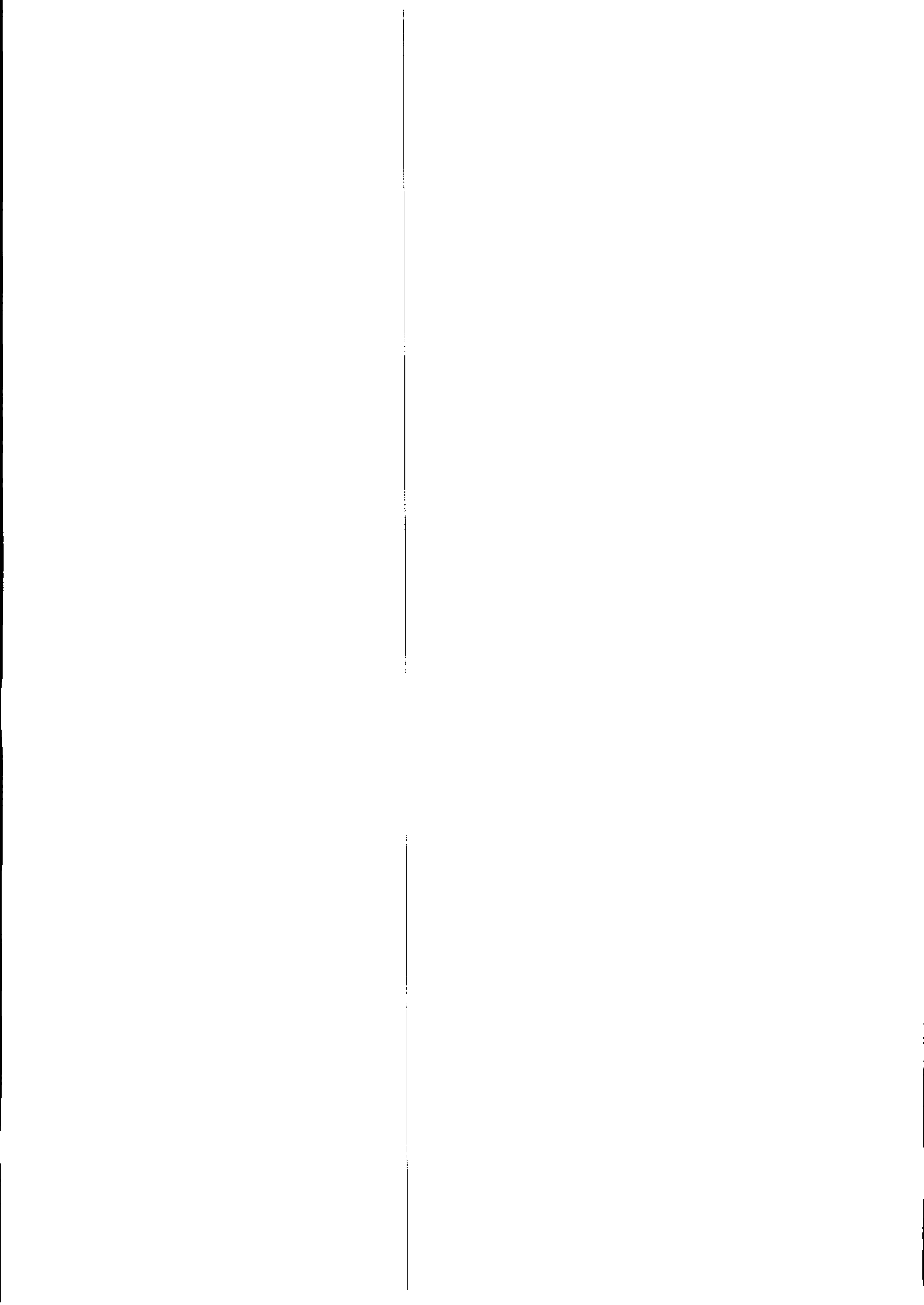
É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 25 de fevereiro de 2016

  
Roger Schallenberger  
Presidente

  
Ademir Bortoli  
Relator

  
Professor Wollgran  
Membro Substituto





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|   |  |                                    |
|---|--|------------------------------------|
| <p>Câmara Municipal de Sinop<br/><b>RECEBIDO</b><br/>25 FEV. 2016<br/><i>Mauro Garcia</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input checked="" type="checkbox"/> Requerimento<br/><input type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>003</u> / <u>2016</u></p> |
|---|--|------------------------------------|

Autor: VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

AO EXMO. SR. MAURO GARCIA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - MATO GROSSO

O vereador subscrito do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Vossa Excelência que após aquiescência do soberano Plenário, digne-se encaminhar o presente expediente ao Exmo Sr. Gilberto Kassab - Ministro das Cidades, para que este remeta ao Poder Legislativo, informações sobre o andamento do convênio SIAFI nº 820216 número original 32700/2015, o qual dispõe sobre pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade no bairro Jardim São Paulo, município de Sinop/MT.

N. Termos  
P. Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

*Ademir Antonio Bortoli*  
Ademir Antonio Bortoli  
Vereador - PROS



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|   |  |                                    |
|---|--|------------------------------------|
| <p>Câmara Municipal de Sinop<br/><b>RECEBIDO</b><br/>25 FEV. 2016<br/><i>Vandir Bortoli</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input checked="" type="checkbox"/> Requerimento<br/><input type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>004</u> / <u>2016</u></p> |
|---|--|------------------------------------|

**Autor:** VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

**AO EXMO. SR. MAURO GARCIA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - MATO GROSSO**

O vereador subscrito do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Vossa Excelência que após aquiescência do soberano Plenário, digne-se encaminhar o presente expediente ao Exmo Sr. Marcos Bachiega - Secretário Municipal de Indústria e Comércio, para que este remeta ao Poder Legislativo, informações sobre os terrenos do Loteamento Industrial e Comercial (LIC Norte):

- Lista com nomes de todos os proprietários e quantos terrenos possuem;
- Existe terreno sem benfeitorias? em caso afirmativo enviar relação destes terrenos;
- Todos os lotes estão regulares de acordo com o previsto em Lei específica?

N. Termos  
P. Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

*Ademir Antonio Bortoli*  
Ademir Antonio Bortoli  
Vereador - PROS



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|  |  |                                    |
|--|--|------------------------------------|
| <p>Camara Municipal de Sinop<br/><b>RECEBIDO</b><br/>25 FEV. 2016<br/><i>Fernando Assunção</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input checked="" type="checkbox"/> Requerimento<br/><input type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>005</u> / <u>2016</u></p> |
|--|--|------------------------------------|

**Autor:** VEREADOR FERNANDO ASSUNÇÃO

**AO EXMO. SR. MAURO GARCIA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MATO GROSSO**

O vereador subscritor do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Vossa Excelência que após aquiescência do soberano Plenário, digne-se encaminhar o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, solicitando que nos encaminhe cópia da lista de universitários bolsistas oriundos do convênio entre Prefeitura e o CIEE – Centro de Integração Empresa Escola, área de atuação dos mesmos na administração municipal; bem como os valores gastos.

**N. Termos**  
**P. Deferimento**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP,**  
**ESTADO DE MATO GROSSO.**

Em,

*Fernando Assunção*  
**FERNANDO ASSUNÇÃO**  
Vereador PSDB

*Wollgran Assunção de Lima*

**Profº Wollgran**

Vereador - DEM





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|   |  |                             |
|---|--|-----------------------------|
| <p>Câmara Municipal de Sinop<br/><b>RECEBIDO</b><br/>24 FEV 2016<br/><i>[Signature]</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input checked="" type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>042 / 2016</u></p> |
|---|--|-----------------------------|

**Autor:** VEREADOR FERNANDO ASSUNÇÃO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano Sr. Cristiano Peixoto, a necessidade de realizar recuo das faixas de pedestres nas rotatórias do município, conforme layout anexo.

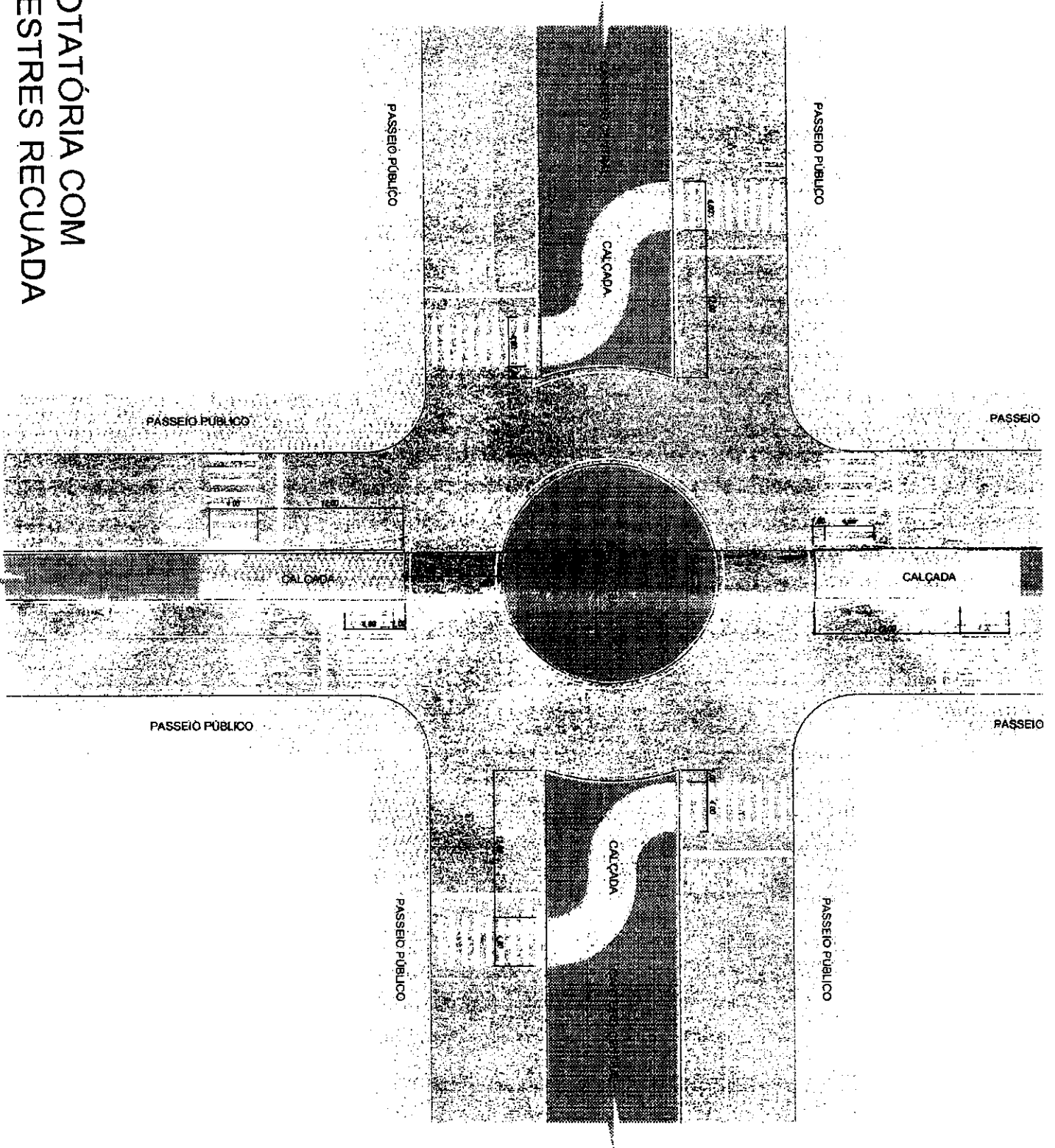
Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerem que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano Sr. Cristiano Peixoto, a necessidade de realizar recuo das faixas de pedestres nas rotatórias do município, conforme layout anexo. A atual localização das faixas não é adequada por causa da rotatória, cuja característica é ter fluxo liberado de veículos. Demanda nos trazida pelo morador Henrique Mattei, que salienta que a visibilidade do condutor fica comprometida no formato que é executada hoje e que por se tratar de uma rotatória, tem que existir um espaço adequado para frenagem a fim de obedecer à travessia de pedestres e nesse formato proposto se prevê a garantia de que o motorista dê preferência ao pedestre, inclusive, com a acessibilidade para cadeirantes, o layout anexo já aponta a pintura no local correto.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

*[Signature]*  
FERNANDO ASSUNÇÃO  
Vereador PSDB

LAYOUT DE ROTATÓRIA COM  
FAIXA DE PEDESTRES RECUADA  
ESCALA: 1/400





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|   |  |                           |
|---|--|---------------------------|
| <p>Câmara Municipal de Sinop<br/><b>RECEBIDO</b><br/>24 FEV. 2016<br/><i>[Assinatura]</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input checked="" type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>013/2016</u></p> |
|---|--|---------------------------|

**Autor:** VEREADOR FERNANDO ASSUNÇÃO

**Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano Sr. Cristiano Peixoto, a necessidade de instituir no município a Campanha “Pé na Faixa”.**

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerem que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano Sr. Cristiano Peixoto, a necessidade de instituir no município a Campanha “Pé na Faixa”. A campanha educativa Pé na Faixa tem como foco diminuir as estatísticas de acidentes e mortes no trânsito em Sinop, e gerar uma mudança de comportamento em todos os usuários da via. Com apoio de instituições, unidades educacionais e órgãos dos governos, sensibilizando a sociedade da importância de multiplicar a campanha, conscientizando assim o maior número de pessoas possível. Ser multiplicador é muito mais que apenas divulgar, é ser exemplo, ter atitude correta, por em prática o que está faltando, é ser um líder, saber orientar as pessoas sobre os benefícios e riscos, mostrando que é possível um trânsito mais humano em nossa cidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,**

*[Assinatura]*  
**FERNANDO ASSUNÇÃO  
Vereador PSDB**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

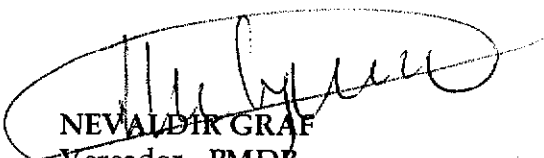
|  |  |                           |
|--|--|---------------------------|
| <p>Câmara Municipal de Sinop<br/><b>RECEBIDO</b><br/>24 FEV. 2016<br/><i>Nevaldir Graf</i><br/>12:00</p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input checked="" type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>044/2016</u></p> |
|--|--|---------------------------|

**Autor:** VEREADOR NEVALDIR GRAF

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras, a necessidade de realizar limpeza no valetão que fica ao lado do Parque Florestal na Rua das Avencas no perímetro entre as ruas dos Marfins até à rua das Paineiras.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, o Vereador subscritor requer à Mesa, após anuência do Soberano Plenário, encaminhar a presente propositura ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras, apontando-lhes a necessidade de realizar limpeza no valetão que fica ao lado do Parque Florestal na Rua das Avencas no perímetro entre as ruas dos Marfins até à rua das Paineiras. O lixo ali depositado pode contribuir para proliferação de mosquitos transmissores de doenças.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

  
NEVALDIR GRAF  
Vereador - PMDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|  |  |                           |
|--|--|---------------------------|
| <p>Câmara Municipal de Sinop<br/><b>RECEBIDO</b><br/>24 FEV. 2016<br/><i>Nevaldir Graf</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input checked="" type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>045/2016</u></p> |
|--|--|---------------------------|

**Autor:** VEREADOR NEVALDIR GRAF

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de substituir as lâmpadas queimadas na praça Municipal do Jardim Maringá.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, o Vereador subscritor requer à Mesa, após anuência do Soberano Plenário, encaminhar a presente propositura ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de substituir as lâmpadas queimadas na praça Municipal do Jardim Maringá. Esta ação pode contribuir para a recreação dos moradores, e reduzir ação de pessoas mal intencionadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

*Nevaldir Graf*  
NEVALDIR GRAF  
Vereador - PMDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|   |   |                           |
|---|---|---------------------------|
| <p>Câmara Municipal de Sinop<br/><b>RECEBIDO</b><br/>24 FEV. 2016<br/><i>[Assinatura]</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>046/2016</u></p> |
|---|---|---------------------------|

**Autor:** VEREADOR JÚLIO DIAS

**Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal de Sinop, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos e ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de sinalização viária com relação a limite de velocidade e veículos de carga pesada na Avenida dos Tarumãs no perímetro entre a Avenida das Itaúbas e Rua Colonizador Enio Pipino.**

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa dignese encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal de Sinop com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto- Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de sinalização viária com relação a limite de velocidade e veículos de carga pesada na Avenida dos Tarumãs no perímetro entre a Avenida das Itaúbas e Rua Colonizador Enio Pipino.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 23 de Fevereiro de 2016

*[Assinatura]*  
**Júlio Dias**  
Vereador - PT



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|           |   |                           |
|-----------|---|---------------------------|
| <br>15:00 | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br><input type="checkbox"/> Requerimento<br><input checked="" type="checkbox"/> Indicação<br><input type="checkbox"/> Moção<br><input type="checkbox"/> Emenda | Nº <u>047</u> <u>2016</u> |
|-----------|---|---------------------------|

Autor: VEREADOR JÚLIO DIAS

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal de Sinop, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos e ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de abertura para estacionamento de motos e implantação de faixas elevadas na Avenida dos Tarumãs no perímetro entre a Avenida das Itaúbas e Rua Colonizador Enio Pipino.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal de Sinop com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto- Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de abertura para estacionamento de motos e implantação de faixas elevadas na Avenida dos Tarumãs no perímetro entre a Avenida das Itaúbas e Rua Colonizador Enio Pipino.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 23 de Fevereiro de 2016

Júlio Dias  
Vereador - PT



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|   |  |                           |
|---|--|---------------------------|
| <p>Câmara Municipal de Sinop<br/><b>RECEBIDO</b><br/>24 FEV. 2016<br/><i>Valdeir Bond</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input checked="" type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>048/2016</u></p> |
|---|--|---------------------------|

Autor: VEREADOR CARLAO COCA-COLA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar patrolamento na Rua das Araribas, da Avenida dos Ipês, até a Avenida André Maggi, no Bairro Jardim Imperial.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requieiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digne-se remeter o presente expediente ao Exmo. Juarez Costa- Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de realizar o patrolamento na Rua das Araribas, da Avenida dos Ipês, até a Avenida André Maggi. Justifica-se esta indicação considerando solicitação feita pelos moradores que residentes nessa localidade, devido aos buracos e as poças de águas que vem aumentando no local, com as chuvas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, *Carlão Coca-Cola*  
Carlão Coca-Cola  
Vereador - PSD





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|   |  |                                    |
|---|--|------------------------------------|
| <p>Câmara Municipal de Sinop<br/><b>RECEBIDO</b><br/>24 FEV. 2016<br/><i>[Assinatura]</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input checked="" type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>049</u> / <u>2016</u></p> |
|---|--|------------------------------------|

Autor: VEREADOR CARLAO COCA-COLA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de fazer reparo na malha asfáltica, na Rua Airton Senna, no Bairro Menino Jesus I.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digne-se remeter o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de fazer reparo na malha asfáltica, na Rua Airton Senna, no Bairro Menino Jesus I. Esta indicação é justificada, pois irá atender várias solicitações feitas por moradores, e usuários que utilizam destas vias todos os dias, segundo os condutores de veículos, a rua já não vem apresentando condições ideais, para a locomoção.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

*[Assinatura]*  
**Carlaõ Coca-Cola**  
Vereador - PSD



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|   |  |                             |
|---|--|-----------------------------|
| <p>Câmara Municipal de Sinop<br/><b>RECEBIDO</b><br/>24 FEV. 2016<br/><i>[Assinatura]</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input checked="" type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>050 / 2016</u></p> |
|---|--|-----------------------------|

**Autor:** VEREADOR NEGÃO DO SEMAFORO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de fazer a limpeza da boca de lobo na Avenida das Acácias, esquina com Rua das Pitangueiras no Centro.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requieiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, evidenciando-se a necessidade de fazer a limpeza da boca de lobo na Avenida das Acácias, equina com Rua das Pitangueiras no Centro.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

*[Assinatura]*  
Negão de Semáforo  
Vereador, PSD



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|   |  |                           |
|---|--|---------------------------|
| <p>Câmara Municipal de Sinop<br/><b>RECEBIDO</b><br/>24 FEV. 2016<br/><i>Ass: Negão</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input checked="" type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>051/2016</u></p> |
|---|--|---------------------------|

**Autor:** VEREADOR NEGÃO DO SEMÁFORO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópias a Sra. Gisele Farias de Oliveira - Secretária Municipal de Educação e ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construir uma cobertura na quadra de Esportes, da Escola Municipal Belo Ramo localizada no Jardim São Cristovão.

Em observância ao que dispõe o Regimento Interno desta Casa, requero que após a deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópias ao Sra. Gisele Farias de Oliveira - Secretária Municipal de Educação, e ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, apontando-lhes a necessidade de construir uma cobertura na quadra de esportes da Escola Municipal Belo Ramo localizada no bairro São Cristovão. A cobertura servirá de proteção do sol e da chuva para os alunos que utilizam essa Unidade Escolar.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

*Negão do Semáforo*  
Vereador - PSD



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|  |  |                                    |
|--|--|------------------------------------|
| <p>Câmara Municipal de Sinop<br/><b>RECEBIDO</b><br/>25 FEV. 2016<br/><i>[Signature]</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input checked="" type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>052</u> / <u>2016</u></p> |
|--|--|------------------------------------|

**Autor:** VEREADOR FRANCISCO SPECIAN JÚNIOR

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar a limpeza do pátio da Defensoria Pública, localizada na Avenida Júlio Campos, fundos com Rua das Castanheiras, no Bairro Centro.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requero que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar a limpeza do pátio da Defensoria Pública, localizada na Avenida Júlio Campos, fundos com Rua das Castanheiras, no Bairro Centro.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

*[Signature]*  
Vereador Francisco S. Júnior  
Vereador - PMDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|  |  |                             |
|--|--|-----------------------------|
| <p>Câmara Municipal de Sinop<br/><b>RECEBIDO</b><br/>25 FEV. 2016<br/><i>[Signature]</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input checked="" type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>053</u> / 2016</p> |
|--|--|-----------------------------|

12:00

**Autor:** VEREADOR FRANCISCO SPECIAN JÚNIOR

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar a limpeza dos terrenos, localizados na Rua das Graviolas, que faz fundos com o Edifício numero 72 localizado na Rua das Violetas, no Bairro Centro.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requero que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa- Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar a limpeza dos terrenos, localizados na Rua das Graviolas, que faz fundos com o Edifício numero 72 localizado na Rua das violetas, no Bairro centro. Pois o local está sendo utilizado como ponto de uso de drogas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

*[Signature]*  
Vereador Francisco S. Junior  
Vereador - PMDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|  |   |  |                                    |
|--|---|--|------------------------------------|
|  | <p>Câmara Municipal de Sinop<br/><b>RECEBIDO</b><br/>25 FEV. 2016<br/><i>[Assinatura]</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input checked="" type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>054</u> / <u>2016</u></p> |
|--|---|--|------------------------------------|

Autor: VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

Indica ao Exmo. Sr. Fábio Galindo Silvestre - Secretário de Estado de Segurança Pública e ao Exmo. Sr. Tenente Coronel Luis Razera - Comandante Regional da PMMT III, a necessidade urgente de autorizar o envio de 02 policiais militares para atender em uma sala cedida, equipada e mantida pelos moradores no bairro Alto da Glória.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Fábio Galindo Silvestre - Secretário de Estado de Segurança Pública e ao Exmo. Sr. Tenente Coronel Luis Razera - Comandante Regional da PMMT III, a necessidade urgente de autorizar o envio de 02 policiais militares para atender em uma sala cedida, equipada e mantida pelos moradores no bairro Alto da Glória. Os moradores do bairro esperam pela instalação de um Posto de Policiamento Comunitário há muitos anos. Eu, inclusive fiz vários pedidos aos gestores anteriores, sem nenhum êxito. Diante dos inúmeros apelos não atendidos e da crescente onda de violência, assaltos e roubos, os moradores se reuniram e decidiram oferecer gratuitamente uma sala com banheiro, mesa de trabalho, telefone e demais materiais de escritório inerentes ao trabalho policial, para que estes dois oficiais possam trabalhar dignamente. Os moradores relatam que vivem reféns de bandidos, que na crença de que o policiamento demora para chegar (pelas condições da distância, a PM fica a 20 km do bairro) agem livremente apavorando os moradores. Diante disso, os mais de 5.000 moradores do bairro suplicam a vinda destes dois policiais. Salientamos que as despesas mensais mencionadas acima serão pagas por um grupo de moradores, não haverá ônus para a Polícia Militar. Diante do exposto, os moradores ficam no aguardo de um posicionamento de Vossas Excelências.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

*[Assinatura]*  
Ademir Antonio Bortoli  
Ver - PROS



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|   |  |                                    |
|---|--|------------------------------------|
| <p>Câmara Municipal de Sinop<br/><b>RECEBIDO</b><br/>25 FEV. 2016<br/><i>Roberto Trevisan</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input checked="" type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>055</u> / <u>2016</u></p> |
|---|--|------------------------------------|

13:30

Autor: VEREADOR ROBERTO TREVISAN DE OLIVEIRA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, c-c ao Sr. Marcos Ivan Lopes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de patrolar a Avenida dos Ypes Bairro Jardim Imperial.

com Fulcro no preceitua Regimento Interno desta Casa de Legislativa, o vereador subscritor requer que após a anuência do douto Plenário, a c-c ao Secretário de Obras e Serviços Urbanos, digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, c-c ao Sr. Marcos Ivan Lopes, Secretário Municipal de Obras e serviços Urbanos, expondo-lhe a necessidade de patrolar a Avenida dos Ypes Bairro Jardim Imperial.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

ROBERTO TREVISAN DE OLIVEIRA

Vereador - PROS



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|   |  |                                     |
|---|--|-------------------------------------|
| <p>Câmara Municipal de Sinop<br/><b>RECEBIDO</b><br/>25 FEV. 2018<br/><i>[Assinatura]</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input checked="" type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>056</u> / <u>12016</u></p> |
|---|--|-------------------------------------|

13:30

Autor:

VEREADOR ROBERTO TREVISAN DE OLIVEIRA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, c-c ao Sr. Marcos Ivan Lopes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de patrolar a Rua das Perobas Bairro Jardim Imperial.

com Fulcro no preceitua Regimento Interno desta Casa de Legislativa, o vereador subscritor requer que após a anuência do douto Plenário, a c-c ao Secretário de Obras e Serviços Urbanos, digne-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, c-c ao Sr. Marcos Ivan Lopes, Secretário Municipal de Obras e serviços Urbanos, expondo-lhe a necessidade de patrolar a Rua das Perobas Bairro Jardim Imperial.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

ROBERTO TREVISAN DE OLIVEIRA

Vereador - PROS





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|  |  |                             |
|--|--|-----------------------------|
| <p>Câmara Municipal de Sinop<br/><b>RECEBIDO</b><br/>25 FEV. 2018<br/><i>[Signature]</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input checked="" type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>057</u> / 2016</p> |
|--|--|-----------------------------|

**Autor:** VEREADOR PROFESSOR WOLLGRAN

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de providenciar a limpeza do terreno, localizado ao lado da Creche do Bairro Gente Feliz.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de providenciar a limpeza do terreno, localizado ao lado da Creche do Bairro Gente Feliz.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

*[Signature]*  
Professor Wollgran  
Vereador - DEM



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|  |  |                             |
|--|--|-----------------------------|
| <p>Câmara Municipal de Sinop<br/><b>RECEBIDO</b><br/>25 FEV. 2016<br/><i>[Signature]</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input checked="" type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>058</u> / 2016</p> |
|--|--|-----------------------------|

**Autor:** VEREADOR PROFESSOR WOLLGRAN

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal com cópia a Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de proceder à realização da limpeza da rotatória e do valetão da Rua Dal'Bosco, localizado no Bairro Gente Feliz.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal com cópia a Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de proceder à realização da limpeza da rotatória e do valetão da Rua Dal'Bosco, localizado no Bairro Gente Feliz.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

*[Signature]*  
Professor Wollgran  
Vereador - DEM



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|   |  |                             |
|---|--|-----------------------------|
| <p>Câmara Municipal de Sinop<br/><b>RECEBIDO</b><br/>25 FEV 2016<br/><i>Valdir Schallenberg</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input checked="" type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>059</u> / 2016</p> |
|---|--|-----------------------------|

Autor:

**VEREADOR ROGER SCHALLENBERGER**

**Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Manoelito da Silva Rodrigues – Secretário Municipal de Saúde e ao Sr. Marcos Lopes – Secretário Municipal de Obras a necessidade de cobrir o estacionamento de pacientes e ambulâncias da UPA (Unidade de Pronto Atendimento).**

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador subscritor requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Manoelito da Silva Rodrigues – Secretário Municipal de Saúde e ao Sr. Marcos Lopes – Secretário Municipal de Obras a necessidade de cobrir o estacionamento de pacientes e ambulâncias da UPA (Unidade de Pronto Atendimento).

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

*Roger Schallenberg*

**Roger Schallenberg  
Vereador-PR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|  |  |                     |
|--|--|---------------------|
| <p>Câmara Municipal de Sinop<br/><b>RECEBIDO</b><br/>25 FEV. 2016<br/><i>[Handwritten Signature]</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input checked="" type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº 060 12016</p> |
|--|--|---------------------|

Autor: **VEREADOR ROGER SCHALLENBERGER**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, c/c ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Marcos Ivan Lopes, a necessidade de manutenção na iluminação pública, e em alguns pontos instalação de postes e braços, na Avenida Senador Jonas Pinheiro (antiga Perimetral Norte).

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador subscritor requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Marcos Ivan Lopes, expondo-lhe a necessidade de manutenção na iluminação pública, e em alguns pontos instalação de postes e braços, na Avenida Senador Jonas Pinheiro (antiga Perimetral Norte). Haja vista que na Avenida citada, muitas lâmpadas encontra-se queimadas, e em alguns pontos da mesma não existe iluminação nenhuma, com isso dificultando ainda mais a visibilidade daqueles que necessitam passar pelo local. Certo de contarmos com a agilidade e prioridade no atendimento, aguardamos providências no local.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

*[Handwritten Signature]*

**ROGER SCHALLENBERGER**

Vereador PR



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|  |  |                                    |
|--|--|------------------------------------|
| <p>Câmara Municipal de Sinop<br/><b>RECEBIDO</b><br/>25 FEV. 2016<br/><i>[Signature]</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input checked="" type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>061</u> / <u>2016</u></p> |
|--|--|------------------------------------|

Autor: VEREADOR BRANDÃO

Indica ao Exmo. Sr. Juares Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr.º Marcos Lopes, Secretário de Obras, a necessidade de desmontagem de um dos pontos de apoio da ROTA DO OESTE, e posteriormente montagem no perímetro urbano de Sinop, para servir de posto/base da Polícia Rodoviária Federal - PRF.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, requiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Juares Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr.º Marcos Lopes, Secretário de Obras, a necessidade de desmontagem de um dos pontos de apoio da ROTA DO OESTE, e posteriormente montagem no perímetro urbano de Sinop, para servir de posto/base da Polícia Rodoviária Federal - PRF, uma vez que, segundo o comandante da 6ª Delegacia Regional de Sorriso, a concessionária da BR 163 já doou toda a estrutura de uma de suas bases (construídas ao longo da BR 163), porém, não dispõe de verbas para desmontar e montar, deixando a PRF sem nenhum ponto de apoio em toda a extensão da BR no perímetro urbano de Sinop, que, diga-se, possui 40 km, sendo esse trecho responsável por 80% dos acidentes com vítima fatal de todo o trecho fiscalizado pela 6ª Delegacia da Polícia Rodoviária Federal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Brandão  
Vereador SD



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|  |  |                                    |
|--|--|------------------------------------|
| <p>Câmara Municipal de Sinop<br/><b>RECEBIDO</b><br/>25 FEV. 2016<br/><i>[Signature]</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input checked="" type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>062</u> / <u>2016</u></p> |
|--|--|------------------------------------|

Autor: VEREADOR BRANDÃO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes, Secretário de Obras, a necessidade de realizar a manutenção da pista de caminhada da Unemat.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, requero que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr.º Marcos Lopes, Secretário de Obras, a necessidade de realizar a manutenção da pista de caminhada da Unemat, que se encontra danificada em vários pontos, não oferecendo assim, as condições necessárias para o bom uso, sendo necessário providenciar os devidos reparos para a segurança dos usuários que lá praticam esportes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Brandão  
Vereador SD



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|  |  |                             |
|--|--|-----------------------------|
| <p>Câmara Municipal de Sinop<br/><b>RECEBIDO</b><br/>25 FEV. 2016<br/><i>[Handwritten Signature]</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input checked="" type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>063</u> / 2016</p> |
|--|--|-----------------------------|

14:50

**Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de reparos na iluminação pública na Rua Prof. Silvario Rodolfo Bechmann, no bairro Jardim Vitória Régia.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requero que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, da necessidade de reparos na iluminação pública na Rua Prof. Silvario Rodolfo Bechmann, no bairro Jardim Vitória Régia, onde se encontra uma situação crítica e cuja escuridão noturna vem preocupando os moradores e outras pessoas que ali transitam.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

HEDVALDO COSTA-Vereador - PSB